

## DA APROVAÇÃO A IMPLEMENTAÇÃO DO PNE 2014/2024: UM ESTUDO DE CASO NA PARAÍBA<sup>1</sup>

Cláudia Maria de Lima<sup>2</sup>

Rita de Cassia Cavalcanti Porto<sup>3</sup>

Maria das Graças de Lima<sup>4</sup>

### RESUMO

Neste trabalho apresentamos as intenções de pesquisa do doutorado, que aponta o interesse de aprofundarmos, estudos e pesquisas no campo das políticas educacionais com ênfase nos planos decenais de educação. O objeto de estudo surgiu a partir de pesquisas realizadas em nível de mestrado, bem como, a partir dos estudos e pesquisas realizadas no Grupo de Estudos e Pesquisas da Pedagogia Paulo Freire, da Universidade Federal da Paraíba (GEPPF/UFPB) sob a orientação da professora Doutora Rita de Cassia Cavalcanti Porto. No mestrado a dissertação focou no processo de elaboração e aprovação do PNE 2014/2024 com ênfase nas propostas construídas para a gestão democrática. Nesta nova etapa da pesquisa pretende-se dar maior visibilidade aos planos decenais de educação; buscar entender o movimento empenhado pelos municípios paraibanos para fazer valer seus planos decenais de educação; e contribuir com reflexões no campo das políticas educacionais, focando na perspectiva da contra hegemonia da legalidade (SANTOS, 2016), substancial, para a efetivação da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, referente ao PNE 2014/2024 e aos planos decenais de educação a ele articulado. A pesquisa inscreve-se numa abordagem qualitativa (CHIZZOTTI, 2010). Caracteriza-se como um estudo de caso em vista a analisar uma realidade particular. Os instrumentos a serem utilizados na coleta dos dados serão a análise documental e de conteúdo, que envolve entrevistas semiestruturadas e a interpretação dos dados. As entrevistas serão analisadas por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Considerando a construção da Tese, a pesquisa será desenvolvida em três momentos: o primeiro constitui o levantamento e seleção bibliográfica; o segundo a revisão da bibliografia e escrita da tese; e o terceiro momento a pesquisa de campo. Para a compreensão crítica do objeto em estudo, nos reportaremos aos estudos de autores como: Gramsci (2000); Santos (2016), Oliveira (2011), Dourado (1990, 2010, 2011, 2014, 2017), Freitas (2011, 2014, 2017), Cury (2007, 2009, 2014), Saviani (2009,2016) dentre outros. Acompanhar os debates contemporâneos em torno do objeto de estudo, denunciar as ações do Estado que estão em constante transformação e as ações cotidianas em torno das políticas educacionais, identificando avanços e retrocessos, é um compromisso político em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada. Para tanto, se faz necessário compreender a totalidade das relações sociais capitalistas, os processos atuais de redefinição do papel do Estado brasileiro, e os impactos gerados às políticas educacionais. Assim, propõe-se a investigar a implementação dos planos decenais de educação no estado da Paraíba.

**Palavras-chave:** Plano Nacional de Educação. Planos decenais de Educação. Epicentro das políticas educacionais. Contra hegemonia da legalidade.

### Objetivos/objeto

Após a consolidação do golpe parlamentar, midiático e jurídico, ocorrido em 2016,

<sup>1</sup> Este trabalho compreende o Projeto de pesquisa do doutorado e se caracteriza pela apresentação das intenções de pesquisa.

<sup>2</sup> Pedagoga, Mestra em Educação e Professora da Educação Básica. Universidade Federal da Paraíba

<sup>3</sup> Pedagoga, Doutora em Educação e Professora da Universidade Federal da Paraíba. Universidade Federal da Paraíba

<sup>4</sup> Pedagoga, Mestranda em Educação e Professora da Educação Básica. Universidade Federal da Paraíba

que depôs a presidente Dilma Rousseff (2011/2014-2015/2016), o governo ilegítimo de Michel Temer (2016-2018) vem promovendo ações que estão impactando e ameaçando a área da educação e, sobretudo, o processo de implementação da Lei nº 13.005 do PNE 2014/2024 e consequente dos planos decenais de educação. A Emenda Constitucional nº 95/2016 que institui o novo regime fiscal, o Decreto do Executivo de 26 de abril de 2017, que altera o calendário da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2018) e a Portaria nº 577 de 27 de abril de 2017, que desfigura o Fórum Nacional de Educação (FNE), alteraram a interlocução entre governo e sociedade civil.

Diante de tal conjuntura, “analisar os processos de elaboração e definição dos planos, os seus impactos e os caminhos de avanços e retrocessos pós sua aprovação” (DOURADO, 2010, p. 690) é uma necessidade urgente. Para tanto, nos propomos a investigar os processos de implementação dos planos decenais de educação na Paraíba com o intuito de intensificar a luta em torno da implementação da Lei nº 13.005/2014 do PNE (2014/2024) e dos planos decenais de educação para que esses não venham a se tornar mais uma carta de intenções (VALENTE; ROMANO, 2002), mas seja o epicentro das políticas educacionais (DOURADO, 2017). Neste sentido, pensar numa contra hegemonia da legalidade (SANTOS, 2016) é reconhecer a legitimidade legal dos planos de educação.

Neste contexto, os objetivos da pesquisa são: Objetivo geral - Analisar a implementação dos planos decenais de educação na Paraíba. Objetivos específicos - a) Monitorar as ações realizadas pelos municípios paraibanos no processo de implementação de seus planos decenais de educação; b) Analisar o movimento de implementação dos planos decenais de educação no estado da Paraíba buscando elementos que apontem a construção de uma contra hegemonia da legalidade; c) Apresentar a atuação dos Fóruns de educação na Paraíba (FNPE, FEEPB e FMEs), ed) Identificar estratégias exitosas de implementação dos planos decenais de educação na Paraíba.

### **Contexto de realização e Justificativa**

A pesquisa será realizada em 06 (seis) municípios paraibanos. Na delimitação do campo e sujeitos da pesquisa, utilizaremos o critério da representatividade, a partir de



Secretaria Executiva do FNPE

uma amostragem selecionada: um município de cada microrregião da Paraíba (Litoral, Brejo, Agreste, Cariri/Curimataú, Sertão e Alto Sertão). Os sujeitos da pesquisa compreendem: um coordenador de cada fórum de educação (FNPE, FEE/PB e FME); um integrante de cada comissão de monitoramento e avaliação dos planos nos municípios pesquisados, compreendendo um total de 14 (quatorze) sujeitos de pesquisa. A escolha da Paraíba como campo de pesquisa dá-se em razão do acesso aos dados, e também pela necessidade prático-vivencial de entender a realidade local. Assim, busca analisar as condições reais em que estão sendo forjados, os planos decenais de educação na Paraíba, compreendendo a sua constituição, a partir do movimento histórico do real, que move ideologias e relações, e se constituem em organizações sociais.

### **Aspectos metodológicos**

Esta pesquisa inscreve-se numa abordagem qualitativa, que em geral provoca o esclarecimento de uma situação para a tomada de consciência pelos próprios pesquisados dos seus problemas e das condições que os geram, a fim de elaborar meios e estratégias de resolvê-los (CHIZZOTTI, 2017). Caracteriza-se como um estudo de caso, de acordo com Chizzotti (2017), o caso é tomado como unidade significativa do todo e, por isso, suficiente tanto para fundamentar um julgamento fidedigno quanto propor uma intervenção.

Os instrumentos a serem utilizados na coleta dos dados serão: a análise documental e de conteúdo, que envolve entrevistas semiestruturadas e a interpretação dos dados. As entrevistas serão analisadas por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 2011), com o intuito de dar sentido à fala dos entrevistados. A análise de conteúdo é considerada como um conjunto de técnicas de análise de comunicação, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Essa metodologia tem como enfoque a manipulação de mensagens (conteúdos e expressões desse conteúdo), para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a da mensagem (BARDIN, 2011).

### **Conclusões gerais**

Após quase (04) quatro anos da aprovação do PNE 2014/2024 precisamos avançar no sentido de diminuir a distância entre a aprovação e a implementação dos planos de

educação. Nesta direção, defender as políticas públicas, já consolidadas como de Estado, é legitimar a luta social e política da Educação e de todas as entidades representativas da sociedade que têm uma longa caminhada em defesa da escola pública, gratuita, laica, democrática e socialmente referenciada. Mais que isso: é caminhar na defesa da democracia e dos espaços democraticamente conquistados num contexto de agendas antidemocráticas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa. Edições 70, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)> Acesso em: 22 dez. 2017.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências Humanas e sociais**. 11.ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul.-set. 2010.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**: o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, ANPAE, 2017.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A difícil democracia**: reinventar as esquerdas. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

VALENTE, Ivan; ROMANO, Roberto. Plano Nacional de Educação ou Carta de Intenção? **Educação & Sociedade**. Campinas, SP: CEDES. v. 23, n. 80, set., 2002.